



PORTARIA Nº 086-DG/IFAM CPA, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, inciso III, da Resolução nº 09-CONSUP/IFAM, de 02 de junho de 2014;


CONSIDERANDO a Portaria nº 077-DG IFAM CPA, de 26 de março de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional enviado pelo Coordenador de Controle e Manutenção de Transporte, em 02/04/2023.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JOSÉ LOURENÇO LAGASSI DIAS, matrícula SIAPE nº 1221983, ocupante do cargo de Professor EBTT, portador da CNH nº 04527920357, categoria **AB**, validade 01/08/2032, a dirigir os veículos oficiais na categoria **AB**, pertencentes ao IFAM *Campus* Parintins, para uso exclusivo em serviço.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.